



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 14/04

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 66, da Lei Complementar nº 03/03 o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento da funcionária Deborah Cristina Machado Bueno, a partir de 1º de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2004.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente

PUBLICADO EM
30.11.2004 - Jornal
Bul. Inf. nº 60